

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

PORTARIA Nº 35.675, DE 6 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Período
Graziela de Deus	16404	Monitor de Creche	EMEI Entre Amiguinhos	25/03/2026 até 22/07/2026
Luana Reinheimer Danieli	17471	Monitor de Creche	EMEI Fazendo Arte	25/03/2026 até 22/07/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de março de 2026.

Lajeado, 6 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

PORTARIA N.º 35.676, DE 6 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável LISANDRA QUINOT PERSCH

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14116/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 08/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável LISANDRA QUINOT PERSCH, matrícula 3988, nomeada em 29/05/1996, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 2 de julho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 6 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

PORTARIA N.º 35.677, DE 6 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à empregada pública GESSI COSTA GHILARDI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da empregada mencionada;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que não foi formalizado, à época oportuna, julho de 2025, o ato de concessão do triênio à empregada mencionada;

CONSIDERANDO que a ausência de formalização do ato não implicou prejuízo à remuneração da empregada, tendo em vista que as vantagens devidas foram devidamente observadas;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de agosto de 2025, a 8ª gratificação trienal à empregada pública GESSI COSTA GHILARDI, matrícula 6521, ocupante do emprego público de Agente de Combate às Endemias, regime Celetista, por ter completado triênio no mês de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

Lajeado, 6 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

PORTARIA N.º 35.678, DE 6 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva TATIANE RODRIGUES DA ROSA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12298/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, nos períodos de vínculo compreendidos entre 09/09/2014 a 20/02/2015 e 06/10/2015 a 17/08/2022, totalizando 2.673 (dois mil seiscentos e setenta e três) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 2.090 (dois mil e noventa) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 12/11/2017, conforme Portaria n.º 31.786/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 12/11/2017 para 08/04/2016;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 3ª gratificação trienal à servidora efetiva TATIANE RODRIGUES DA ROSA, matrícula 16443, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 6 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

PORTARIA N.º 35.679, DE 6 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva MARINA KREIN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13169/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, relativo ao período de 20/02/2019 a 09/03/2026;

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 2.575 (dois mil quinhentos e setenta e cinco) dias e sua data-base para contagem de triênios alterada para 20/02/2019;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 2ª gratificação trienal à servidora efetiva MARINA KREIN, matrícula 17821, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 6 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

PORTARIA N.º 35.680, DE 6 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA a cedência da servidora estável Shirlei Cristina Foltz ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral da Comarca de Lajeado.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º 6.999/1982 e da Resolução TSE n.º 23.523/2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14368/2026 e,

CONSIDERANDO a requisição da servidora municipal Shirlei Cristina Foltz ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral, conforme Ofício SEI n.º 542/2026, da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Prorrogar a cedência da servidora estável SHIRLEI CRISTINA FOLTZ, matrícula 3782, nomeada em 11/03/1996, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral de Lajeado, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para o Município, no período de 4 de abril de 2026 até 1º de abril de 2027.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de abril de 2026.

Lajeado, 6 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

PORTARIA N.º 35.681, DE 6 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva LILIANE MICHELS MARTINELLI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13634/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, relativo ao período de 01/08/2016 a 04/03/2026;

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 3.503 (três mil quinhentos e três) dias e sua data-base para contagem de triênios alterada para 01/08/2016;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 3ª gratificação trienal à servidora efetiva LILIANE MICHELS MARTINELLI, matrícula 17803, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 6 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

PORTARIA N.º 35.682, DE 6 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva LUIZA MARQUETTI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7937/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, relativo ao período de 14/02/2019 a 09/09/2022;

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 1.304 (mil trezentos e quatro) dias e sua data-base para contagem de triênios alterada para 28/08/2021;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva LUIZA MARQUETTI, matrícula 17258, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 6 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

PORTARIA N.º 35.683, DE 7 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável ANDREIA SCHERER DA SILVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12189/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, nos períodos de vínculo compreendidos entre 14/03/2016 a 20/08/2018 e 16/05/2019 a

14/02/2022, totalizando 1.896 (mil oitocentos e noventa e seis) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 1.313 (mil trezentos e treze) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 15/07/2018, conforme Portaria n.º 29.403/2022;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 15/07/2018 para 09/12/2016;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 3ª gratificação trienal à servidora estável ANDREIA SCHERER DA SILVA, matrícula 15518, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 7 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

PORTARIA N.º 35.684, DE 7 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA a candidata IVANA TERESINHA ANSCHAU para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9086/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Thaisa Bender Immich Zagonel;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Roberta Cecilia Turski, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata IVANA TERESINHA ANSCHAU para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 184º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 7 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

PORTARIA Nº 35.685, DE 7 DE ABRIL DE 2026

ADMITE os candidatos, abaixo nominados, para exercerem o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42239/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Admitir, a partir de 7 de abril de 2026, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais, padrão QC R18, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público, conforme Editais de Homologação n.º 532-01/2025 e de Convocação n.º 075-02/2026.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Estratégia Saúde da Família (ESF)</i>
JULIANO LUÍS SANINI BOTTEGA	3º Lugar	CONSERVAS
GIOVANNI LUIS DA SILVA	3º Lugar	SÃO CRISTÓVÃO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 7 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

EDITAL N.º 093-02/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4975/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora estável Alexsandra Kalsing Borba e o não comparecimento da candidata Fernanda Rosângela da Silva Milani no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora estável Verônica Rodrigues Ribeiro e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Danielle Duarte,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 09 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 695-01/2025.

Monitor de Creche

FRANCIELI HAMMES - Classificação 43º lugar

JANIRA DE AGUIAR LAGUNA - Classificação 44º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 07 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

EDITAL N.º 094-02/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4974/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Barbara Leticia Manini Ribeiro e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Isabel Ferreira Almeida da Rosa;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Marilia Trentini Heberle e o não comparecimento da candidata Camila Fernandes no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Micaela Roberta Ebert da Rosa, Michele Silva da Costa e Nelly Scherner e a recusa pelas vagas das candidatas Lidiane Wrubel, Rebeca Dias Almeida e Fernanda Flores Machado;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde das servidoras efetivas Flavia Helaine da Silva Porto, Grasiela Dalila Marcello Consul, Janaina Brandt Schumacher e Marina Ester Delazeri Girardi,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 09 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 708-01/2025.

Professor de Educação Infantil

ADRIANA VEIGA MACHADO – Classificação 17º lugar

VALÍRIA ROLOFF MARKUS – Classificação 18º lugar

LIANE CRISTINA BAUER – Classificação 19º lugar

ANA FABIOLA DIEDRICH – Classificação 20º lugar

LENI OLIVEIRA CUNHA – Classificação 21º lugar

TALIA MANTOVANI – Classificação 22º lugar

ADRIANA SAIBRO DOMERASKI – Classificação 23º lugar

EVANDRO DE GODOI – Classificação 24º lugar

LOIVANE THEODORO – Classificação 25º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 07 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2532

EDITAL N.º 095-02/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei n.º 12.076, de 06 de fevereiro de 2026, considerando o protocolo digital n.º 13929/2026, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Aline Quinot e o não comparecimento do candidato Patrick Borba Ricardo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 09 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

MAETÊ DEWES DE SOUSA – Classificação 28º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 07 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
Sikb